



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

*Estado do Paraná*

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11  
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

**Gabinete do Prefeito**

## **LEI nº 1334/96**

**SÚMULA:- Autoriza a firmar Convênios ou Termos de Cooperação Financeira com órgãos do Governo Federal e do Estado do Paraná.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

## **LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênios ou Termos de Cooperação Financeira com órgãos do Governo Federal e do Estado do Paraná, para construções, ampliações, reformas e manutenção de obras, bem como aquisições e implantações de benefícios que venham a atender às necessidades do Município.

**Art. 2º** Após firmados os Convênios ou Termos de Cooperação, serão ratificados pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em  
17 de outubro de 1996.

**DR. JOSÉ DA SILVA REIS**  
Prefeito Municipal